



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1323

Sumário

Secretaria de Cultura e Turismo	2
Editais	2
Convocações	2
Secretaria de Educação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Atribuição de Classe/Aulas	3
Secretaria de Saúde	15
Atos Administrativos	15
Portaria Interna	15
SERTPREV	17
Atos Oficiais	17
Portarias	17
Poder Legislativo	19
Atos Legislativos	19
Atas	19
Conselhos Municipais	27
Conselhos Municipais	27
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA	27
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	32
Outras Publicações	46
Terceiro Setor	46
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH	46

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

Editais

Convocações



Sertãozinho, 28 de maio de 2025.

GRUPO GESTOR TRIPARTITE DO CENTRO DE ARTES E DOS ESPORTES UNIFICADOS**Decreto nº 7.140, de 13 de julho de 2018,****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo CONVOCA através do presente edital, toda população de Sertãozinho, e a sociedade civil organizada deste Município, para a Assembleia Geral Ordinária, destinada à **ELEIÇÃO E POSSE DO GRUPO GESTOR TRIPARTITE DO CENTRO DE ARTES E DOS ESPORTES UNIFICADOS DE SERTÃOZINHO**, que será realizada no próprio Centro de Artes e Esportes Unificados “Eurides Ferraz Teixeira” (CEU das Artes), junto a Rua Pedro Montenegro, nº 340, Jardim Santa Marta, Sertãozinho/SP, às 19 horas do dia 17 de junho de 2025.

Registramos assim a necessidade da referida Eleição, uma vez que atualmente o Grupo Gestor Tripartite do Centro de Artes e dos Esportes Unificados de Sertãozinho encontra-se há um período superior a 2 (dois) anos, sem realizar reuniões, deliberações, ações e atividades cabíveis a gestão e operacionalização do Centro de Artes e Esportes Unificados “Eurides Ferraz Teixeira”.



José Adilson dos Santos
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600
Fone: (16) 3942-7223



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

PUBLICADO NOVAMENTE COM A RELAÇÃO DE VAGAS.



GOVERNO MUNICIPAL DE
SERTÃOZINHO
CIDADE FORTE, ESPERANÇA RENOVADA
Secretaria de Educação

**EDITAL Nº 017 – CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS DO
PROCESSO SELETIVO Nº 009/2024 – PEB I – EVENTUAL, PROFESSOR AUXILIAR E
APOIO À APRENDIZAGEM - PEB II - MATEMÁTICA**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho/SP torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS** do Processo Seletivo Nº 009/2024, conforme segue:

A atribuição ocorrerá no dia **29/05/2025**, iniciando às **9h**, conforme cronograma abaixo, na **EMEF Núcleo Prof.ª Elvira Arruda de Souza**, Rua Pedro Canesin, nº 621 – Bairro Jardim Alvorada, Sertãozinho-SP.

Para a atribuição dessas classes/aulas serão utilizadas as classificações de professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 009/2024. A convocação obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, ficando **CONVOCADOS OS SEGUINTE CANDIDATOS APROVADOS, A PARTIR DA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:**

PROFESSOR AUXILIAR – às 9h - a partir do 514º (774º) e PcD.

PEB I – EVENTUAL – às 9h – a partir do 743º e PcD, sendo 05 professores para o período da **TARDE**.

PEB II – APOIO À APRENDIZAGEM (MATEMÁTICA) - às 9h30 - a partir do 31º.

Para os PEB II da disciplina de Matemática que já tiveram aulas atribuídas e não completaram sua carga, deverão comparecer na atribuição.

Os candidatos PEB I que atribuíram aula de Apoio À Aprendizagem, permanecerão nas listas de PEB I, Projeto, Professor Auxiliar e Classes Especiais, até chegar a sua respectiva classificação, devendo comparecer na atribuição.

O candidato deverá estar presente na sessão de atribuição ou se fazer representar por meio de procuração legal devidamente preenchida. O não comparecimento do candidato implicará na desistência do mesmo.

O exame admissional será agendado no ato da atribuição de aulas, não sendo possível remarcar e o não comparecimento no dia e hora agendados para a realização do exame, implicará na impossibilidade da efetivação do contrato, sendo considerado desistente.

O candidato deverá entregar a documentação para a admissão, ANEXO I, na Secretaria Municipal de Educação, **NO MÁXIMO, até o dia 02/06/2025, às 16h30 (horário de atendimento da Secretaria Municipal de Educação para entrega de documentos da atribuição: das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30)**, dentro de um envelope e com

o ANEXO I colado na frente do mesmo e não lacrar (preencher as informações nome, telefone, cargo e e-mail constantes no anexo I). **A não entrega da documentação no prazo estipulado, também implicará na desistência do mesmo.**

A entrega da documentação deverá ser realizada no prazo estipulado, **MESMO QUE AINDA NÃO TENHA REALIZADO O EXAME ADMISSIONAL.**

O professor deverá comparecer na Unidade Escolar no dia imediatamente posterior à atribuição de aulas, para a sua apresentação e início do exercício de suas funções no dia 02/06/2025.

Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP – CEP: 14170-610
Tel.: (16) 3946-6900 – www.sertaozinho.sp.gov.br





O não exercício no dia 02/06/2025 de suas funções, também implicará na sua desistência.

O candidato que possuir acúmulo de cargos deverá entregar os documentos na secretaria da unidade escolar, de acordo com os prazos estabelecidos no Decreto Nº 7.464/2019.

Os professores deverão imprimir e preencher os anexos:

A) Anexos II e III para entregar no ato da atribuição e colocar a data do dia da atribuição.

B) Anexos IV e V – entregar preenchido no ato do exame admissional, sendo ANEXO V EM DUAS VIAS.

Documentos que deverão ser levados no dia do exame admissional e na abertura da conta na Caixa Econômica Federal:

A) Exame admissional (cópia e original):

- Carteira de vacina atualizada
- Documento com foto
- Anexo IV e V preenchidos

B) Abertura de conta na Caixa Econômica Federal

- Comprovante de endereço
- Documento com foto
- Carta para abertura da conta salário, que deverá ser retirada no Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal, após vaga atribuída.

A Secretaria Municipal de Educação solicita total atenção ao COMUNICADO SOBRE ATRIBUIÇÃO DE AULAS E INSCRIÇÕES AOS PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 009/2024, que está publicado no site da Prefeitura Municipal de Sertãozinho (www.sertaozinho.sp.gov.br), nas abas atribuição de aulas e processo seletivo.

Sertãozinho, 26 de maio de 2025.

ELAINE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME:
TELEFONE:
CARGO:
E-MAIL:

	RG - NÃO PODE SER CARTEIRA DE HABILITAÇÃO
	CPF
	CPF DO CÔNJUGE (se for casado)
	CPF DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
	TÍTULO DE ELEITOR
	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
	CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
	CERTIDÃO DE CASAMENTO (se for casado)
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se for solteiro)
	DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se em união estável)
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 7 ANOS
	CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
	COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO)
	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FORUM - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR OU PELO SITE: (http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm)
	ASO - ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL (LAUDO) para fins Admissionais no DSSO, no endereço, rua Aprígio de Araújo nº 2058, Centro, Sertãozinho/SP ou no local divulgado no Edital de Convocação para Atribuição de Classes/Aulas.
	GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH
	01 FOTO ¼ RECENTE
	ABRIR CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA SALÁRIO ATIVA (VINCULADA AO CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO). (Retirar a solicitação no Departamento de Recursos Humanos após ser atribuído)
	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
	DIPLOMAS/CERTIFICADOS (FRENTE E VERSO): GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO (se possuir)
	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - CREF (PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA)
	FORMULÁRIO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA (Modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Educação)

Entreguei os documentos marcados acima.

Sertãozinho, de de 20__.

Assinatura do Professor

OBS: TRAZER OS DOCUMENTOS DENTRO DE UM ENVELOPE, COM ESTA FOLHA COLADA NA FRENTE.



ANEXO II

-DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS-

EU.....RG.....
declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:
() NÃO EXERÇO () EXERÇO
() OUTRO CARGO () FUNÇÃO PÚBLICA.

1- Em caso afirmativo:

<p>2- CARGO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO</p> <p>ESCOLA:.....</p> <p>CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:.....</p> <p>ÓRGÃO:.....</p> <p>CIDADE:.....</p>
<p>3- CARGO 2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO</p> <p>ESCOLA:.....</p> <p>CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:.....</p> <p>ÓRGÃO:.....</p> <p>CIDADE:.....</p>

Para transferência de exercício:

A-) CARGO 1

ESCOLA:-_____

B-) CARGO 2

ESCOLA:-_____

DATA:___/___/___

2- Em caso negativo:

LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO:

CARGO:_____

3-Comprovar com horário devidamente assinado pela autoridade competente.

Sertãozinho, ___ de _____ de _____.

Assinatura do Professor

**ANEXO III****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CADASTRO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO NO ANO
LETIVO DE 2025, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO
Nº009/2024.**

NOME:-	
RG:-	CPF:-
ENDEREÇO:-	
BAIRRO:-	CIDADE:
TELEFONE:-	
DATA DE NASCIMENTO:-	ESTADO CIVIL:-
CARGO:-	
DISCIPLINA:-	
FORMAÇÃO:-	
<input type="checkbox"/> MAGISTÉRIO <input type="checkbox"/> NORMAL SUPERIOR GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS <input type="checkbox"/> OUTRAS (especificar):-	
<input type="checkbox"/> PÓS GRADUAÇÃO (especificar):-	
<input type="checkbox"/> MESTRADO (especificar):-	
<input type="checkbox"/> DOUTORADO (especificar):-	
LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA DE SERTÃOZINHO:-	
LOCAL DE OUTROS TRABALHOS:-	
TELEFONE DE OUTROS TRABALHOS:-	

SERTÃOZINHO, DE DE

 ASSINATURA DO PROFESSOR



ANEXO IV
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração

DSSO

() Admissional () Periódico () Retorno ao Trabalho () Mudança de função () Demissional

Nome:					
Sexo:		Data Nasc.:		Idade:	
RG:		CPF:			
Cargo:	PROFESSOR	Nº CR:			
Endereço:			Bairro:		
CEP:		Cidade:		UF:	
Celular:			E-mail:		

Se é Admissional, informar cargo anterior:			
Para demais exames informe tempo de trabalho na Prefeitura: _____ anos _____ meses			
Já esteve afastado pelo INSS?	() Sim () Não	Quando?	
Já teve acidente de trabalho?	() Sim () Não	Afastou do trabalho?	
Já sofreu fraturas?	() Sim () Não	Qual?:	
Já fez cirurgias?	() Sim () Não	Qual?:	
É Hipertenso?	() Sim () Não	Em uso :	
É Diabético?	() Sim () Não	Em uso :	
Tem alguma alergia?	() Sim () Não	A quê?:	
Tem doenças do coração, pulmões, rins, fígado, coluna, juntas, reumatismo ou outras?	() Sim () Não () Não sei informar	Quais?	
Usa aparelho auditivo?	() Sim () Não	Desde:	
Usa óculos ou lentes?	() Sim () Não	Desde:	
Tem deficiência física?	() Sim () Não	Qual?	
Tratamento psicólogo ou psiquiatra?	() Sim () Não	Quando?	
Informe outros tratamentos se houver:			
Faz atividade física?	() Sim () Não	Qual?	
É fumante?	() Sim () Não	Cigarros por dia:	
Usa bebida alcoólica?	() Sim () Não		
Peso e Altura informar:	Peso:	Altura:	IMC:

____/____/____		
Data	Assinatura do trabalhador	Carimbo e Assinatura do Médico do Trabalho



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DSSO

A ser preenchido pelo médico do trabalho:

Nome:

Dados Subjetivos (informados pelo funcionário):

Dados Objetivos (obtidos pelo médico durante exame físico ou avaliando laudos):

Análise (diagnósticos do trabalhador, imunizações e sorologias, análises exames):

Plano (medidas cabíveis após avaliação ocupacional):

Conclusão para o ASO: _____

Emissão de CAT: _____

Laudos de restrição ou readaptação: _____

Inclusão como pessoa com deficiência - PCD: _____

Orientações: _____

Observações: _____

_____/_____/_____
Data

Assinatura do trabalhador

Carimbo e Assinatura
Médico do Trabalho

**ANEXO V**

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DSSO
Medicina do Trabalho

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR OU CANDIDATO	
Nome.....:	
Sexo.....:	Data de nascimento:
CPF.....:	Carteira Identidade:
Secretaria.....:	
Local Trabalho:	
Cargo/Função.:	
Tipo Atestado.:	

RISCOS OCUPACIONAIS	
Físico.....:	
Químico.....:	
Biológico.....:	

EXAMES REALIZADOS	DATA
Exame Clínico	

Atesto que o servidor/candidato acima qualificado, tendo apresentado os exames médico/laboratoriais aqui relacionados; e após exame clínico para avaliação física e mental, foi considerado _____ para a exercício/investidura no cargo especificado. Conforme determina o Artigo 56 da Lei Complementar nº 320 de 09/12/2016 e a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) do Ministério do Trabalho.

Sertãozinho-SP, ____/____/____ _____
Médico examinador – CRM

Recebi a 1ª via em ____/____/____ _____
Assinatura do Servidor / Candidato

Médico Coordenador PCMSO: Emerson Canella Vallim – CRM-SP: 89.91



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **29/05/2025**, às 09h, na EMEF Prof.^a Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) vaga(s) abaixo discriminadas, nos termos do **Decreto nº 8447, de 04 de abril de 2025**, com o período de contratação de 02/06/2025 até o dia 19/12/2025:

Nº	UNIDADE ESCOLAR	MANHÃ (Das 7h às 11h55)	TARDE (Das 12h35 às 17h30)	TOTAL
1	EMEF ELYDIA CARNEIRO DA ROCHA	01	00	01
2	EMEF PROF. ROBERTO ZANUTTO DESIDÉRIO	00	02	02
3	EMEF PROF. ^a ELVIRA ARRUDA DE SOUZA	01	00	01
TOTAL		02	02	04

Sertãozinho, 26 de maio de 2025.

ELAINE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br

**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO****Secretaria Municipal de Educação****EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 29/05/2025, às 09h, na EMEF Prof.^a Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF PROF.^a ELVIRA ARRUDA DE SOUZA

QUANT.	PERÍODO	A PARTIR DE	ATÉ O DIA	NOME DO PROFESSOR/MOTIVO
03 VAGAS	TARDE	02/06/2025	19/12/2025	

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<u>Das 11h55min às 15h55min</u>	<u>Das 11h55min às 15h55min</u>	<u>Das 11h55min às 15h55min</u>	<u>Das 11h55min às 15h55min</u>	<u>Das 11h55min às 15h55min</u>	<u>Das 11h55min às 15h55min</u>

SERTÃOZINHO, 26/05/2025.

ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br

**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO****Secretaria Municipal de Educação****EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 29/05/2025, às 09h, na EMEF Prof.^a Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF Waldomiro Gomes

PERÍODO	A PARTIR DE	ATÉ O DIA	NOME DO PROFESSOR/MOTIVO
Manhã	02/06/2025	13/09/2025	Licença maternidade da professora Jacqueline da Silva Amaral Pereira

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
07:00às7:55					
07:55às08:50					
08:50às 0945					
10:05às11:00					
11:00às11:55					

HORÁRIO DA TARDE


Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira

Assinaturas:

SERTÃOZINHO, 26/05/2025.

Professor Gestor da Unidade Escolar


 Marcela Farinelli Zardo
 RG: 29.513.532-3
 Gestor Escolar


 ELAINE CRISTINA DA SILVA
 RG: 13.894.015-0
 Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
 Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
 Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br

**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO****Secretaria Municipal de Educação****EDITAL DE ATRIBUIÇÃO – AULAS DE APOIO À APRENDIZAGEM
PEB II**

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 29/05/2025, às 09h, na EMEF Prof.^a Elvira Arruda de Souza, sito a rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, as classes e ou aulas abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF PROF. ANTÔNIO CRISTINO CABRAL

AULAS:

QUANT. DE AULAS	Disciplina	ANO	PERÍODO	A partir de	Até o dia	NOME DO PROFESSOR/MOTIVO
2	Matemática	6º	Tarde	02/06/25	30/11/25	
2	Matemática	8º	Tarde	02/06/25	30/11/25	
2	Matemática	9º	Tarde	02/06/25	30/11/25	

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
14:45 às 16:35				6º Anos – Matemática	8º Anos – Matemática
15:30 às 17:20		9º Anos - Matemática			

Assinaturas:

SERTÃOZINHO, 26/05/2025


Adriana Aparecida Gonçalves Pavan
Gestora da Unidade Escolar


ELAINE CRISTINA DA SILVA
RG: 13.894.015-0
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



SECRETARIA DE SAÚDE

Atos Administrativos

Portaria Interna



GOVERNO MUNICIPAL DE
SERTÃOZINHO
CIDADE FORTE, ESPERANÇA RENOVADA
Secretaria de Saúde

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E
RESPONSABILIDADE DE VEÍCULOS OFICIAIS Nº 35/2025**

SR. RENAN RAMOS URIZZI, Secretário de Saúde do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1o - Autorizo, com base no artigo 4º do Decreto nº. 8.417 de 28 de janeiro de 2025, o servidor abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a utilizar, quando necessário, e para o exercício de suas funções os veículos de propriedade do Município de Sertãozinho colocados à sua disposição:

Nome	Cargo	CNH	Validade
João Pedro Soares Silva	Agente de Vigilância em Saúde	07487178652 AB	24/10/2034

Art. 2o – Fica o servidor pessoalmente responsável por: infrações de trânsito com pagamento de multas e recursos administrativos; danos materiais e pessoais decorrentes de acidentes por dolo ou culpa; bem como a conservação dos veículos.

Art. 3o - Determino a fiel observância e o cumprimento do Decreto nº 8.417 de 28 de janeiro de 2025.

Renan Ramos Urizzi

Secretário Municipal de Saúde

Sertãozinho, 28 de Maio de 2025



GOVERNO MUNICIPAL DE
SERTÃOZINHO
CIDADE FORTE, ESPERANÇA RENOVADA

Secretaria de Saúde

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E
RESPONSABILIDADE DE VEÍCULOS OFICIAIS Nº 36/2025**

SR. RENAN RAMOS URIZZI, Secretário de Saúde do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1o - Autorizo, com base no artigo 4º do Decreto nº. 8.417 de 28 de janeiro de 2025, o servidor abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a utilizar, quando necessário, e para o exercício de suas funções os veículos de propriedade do Município de Sertãozinho colocados à sua disposição:

Nome	Cargo	CNH	Validade
Claudinei Simão de Souza	Gestor de Unidade Básica de Saúde	03349052340 AB	26/03/2035

Art. 2o – Fica o servidor pessoalmente responsável por: infrações de trânsito com pagamento de multas e recursos administrativos; danos materiais e pessoais decorrentes de acidentes por dolo ou culpa; bem como a conservação dos veículos.

Art. 3o - Determino a fiel observância e o cumprimento do Decreto nº 8.417 de 28 de janeiro de 2025.

Renan Ramos Urizzi

Secretário Municipal de Saúde

Sertãozinho, 28 de Maio de 2025

Rua Aprígio de Araujo nº 2058, Centro, Sertãozinho-SP
Fone: (16) 3945 4230



SERTPREV

Atos Oficiais

Portarias

**SERTPREV****Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP**

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 037/2025**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 6º da EC 41/2003**

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência
de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393,
de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta
no Processo nº 4358/2025-SEI, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 2º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), a servidora pública municipal a senhora **CELESTE ALVES DA SILVA**, matrícula nº 94238-2, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇO** da Secretaria Municipal de Saúde do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

Sertãozinho/SP, 27 de maio de 2.025.


MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Setor de Benefícios e Recursos Humanos


VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: www.sertprev.com.br



SERTPREV
Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 038/2025

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Artigo 6º da EC 41/2003

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência
de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393,
de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta
no Processo nº 4496/2025-SEI, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 2º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), a servidora pública municipal a senhora **MARIA DE FATIMA APARECIDA DA SILVA MOTA**, matrícula nº 94342-1, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇO** da Secretaria Municipal de Educação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 30 de maio de 2025.

Sertãozinho/SP, 28 de maio de 2025.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Setor de Benefícios e Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: www.sertprev.com.br



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atas



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2025 ÀS 18:00 HORAS.

Presidente: Nilton César Teixeira

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a ausência dos Vereadores Rogério Silva dos Santos, Leonardo Lima Dias Meira e William da Silva Domingos, os dois últimos licenciados através dos Requerimentos nºs: 901 e 886/2025, respectivamente, que postos em discussão e votação foram "aprovados", e a presença dos demais Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo município e seu povo. O Senhor Presidente coloca a apreciação do Plenário as Atas da 26ª e 27ª Sessões Ordinárias, realizadas em 12 e 13 de maio de 2025 respectivamente, que por não receberem requerimento de retificação ou impugnação considera "aprovadas". **PEQUENO EXPEDIENTE:** Prefeitura Municipal: Ofícios nºs: 208/2025 - Encaminha respostas a requerimentos e indicações; 197/2025 - Solicita retirada do Projeto de Lei nº 44/2025, que Dispõe sobre a estrutura e organização administrativa do Município de Sertãozinho/SP, cria cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e de funções gratificadas providas por servidores públicos, e revoga a Lei nº 7.268, de 27 de dezembro de 2023; 216/2025 - Encaminha cópia do termo aditivo 01 ao convênio nº 002/2025, celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho; e 210/2025 - Solicita retirada do Projeto de Lei nº 13/2025, que Cria as funções gratificadas, por prazo determinado, que especifica, no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Sertãozinho e dá outras providências. **Projetos lidos:** Projetos de Lei nºs: 58/2025 – Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Denomina "Waldemar David" o Sistema de Lazer 02 (Dois) do Loteamento Residencial/Comercial Royal Park, de nossa cidade; 59/2025 - Denomina "Antonio Osvaldo Lovato" a Rua 08 (Oito) do Loteamento Residencial/Comercial Royal Park, de nossa cidade; 60/2025 - Vereador Rogério Magrini dos Santos - Denomina Paulo Gumbio a Rua 06 (Seis) do Loteamento Residencial e Comercial Parque dos Sabiás, de nossa cidade; e 61/2025 - Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - Denomina Manoel Cuçolin a Rua 02 (Dois) do Loteamento Residencial e Comercial Pedra Rasa, de nossa cidade. Indicações nºs: 92/2025 - Vereador William da Silva Domingos - Indica ao Executivo Municipal a elaboração de projeto de lei que declara como patrimônio histórico, cultural e imaterial a Festa São Francisco de Assis, realizada anualmente pela Paróquia São Francisco de Assis, na Cidade de Sertãozinho e dá outras providências; e 94/2025 - Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - Indica ao Executivo Municipal a necessidade de adesão ao programa "Ronda da Saúde", com o objetivo de realizar patrulhamento preventivo em unidades de atendimento da Secretaria da Saúde, em nosso município. **ORDEM DO DIA: 1 - Indicação nº 87/2025 – Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira** - Indica ao Executivo Municipal a criação do programa Visite Sertãozinho no site oficial da Prefeitura Municipal de Sertãozinho. Posta em única discussão e votação foi "aprovada". **2 - Indicação nº 90/2025 - Vereador Renato Aparecido Schiavinato** - Indica ao Executivo Municipal a implantação do projeto lei que dispõe para que em áreas verdes/sistemas de lazer/ruas sem saída e pontos viciados sejam instaladas placas sobre a proibição de quaisquer tipos de descartes irregulares, colocando lei/número da multa e valor. Posta em única discussão e votação foi "aprovada". **3 - Indicação nº 91/2025 - Vereador Marcelo Orlando Domenici** - Indica ao Executivo Municipal a implantação de projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização do exame PPD (Derivado Proteico Purificado) para pacientes que ingressarem com processo de solicitação de



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

medicamentos de alto custo, no âmbito do Município de Sertãozinho, e dá outras providências. Posta em única discussão e votação foi “*aprovada*”. **4 - Emenda Modificativa nº 01/2025, ao Projeto de Lei nº 16/2025 (Executivo) - Vereador Fernando Francisco da Silva** - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. O Vereador Fernando Francisco da Silva apresenta o Requerimento de nº 903/2025, solicitando a retirada da matéria. Posta em única discussão e votação foi “*aprovada*”. **5 - Projeto de Lei nº 16/2025 – Executivo** - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. O Projeto de Lei recebeu Pareceres da Procuradoria Jurídica – s/nº; Comissões: Justiça e Redação – nº 55/2025; Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural – nº 59/2025; Finanças e Orçamento – s/nº; Educação e Cultura – nº 57/2025; e Saúde – nº 52/2025. Os Vereadores Antonio Carlos Marcolino, Duílio Soares Machado, Eduardo Silva Dutra, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Inácio de Almeida Luz, Juan Luis Flores Bertuso, Leonardo Lima Dias Meira, Marcelo Orlando Domenici, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Silva dos Santos, Rogério Magrini dos Santos, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva e William da Silva Domingos apresentam o requerimento nº 672/2025, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi “*aprovado*”. Posto o projeto em primeira discussão e votação foi “*aprovado*”. Posto o projeto em segunda discussão e votação foi “*aprovado*”. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Juan Luis Flores Bertuso - Moção nº 240/2025** - De aplausos e congratulações pela inauguração do studio da designer de unhas Noely Schiavinato, localizado na Rua Alfeu Seron Junior, número 185 - Bairro Venetto 2, em nossa cidade. **Requerimentos nºs: 856/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando projeto que institua o Selo “Empresa Amiga da Juventude”, destinado às empresas que comprovadamente colaboram com a inserção de jovens e adolescentes no mercado de trabalho, especialmente por meio do Programa Primeiro Emprego, ou iniciativas similares de inclusão produtiva e social da juventude; **857/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a divulgação periódica, no site oficial da prefeitura, da demanda atendida e da lista de espera por vagas nas creches municipais; **858/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando providências para realização de levantamento técnico em todas as repartições públicas do município, especialmente nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), escolas, creches, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, a fim de verificar as condições de funcionamento das linhas telefônicas instaladas, promovendo-se os devidos reparos ou substituições necessárias para garantir a comunicação adequada; e **885/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a implantação de ciclofaixas ou ciclovias em toda a extensão da Avenida Amâncio Lopes, localizada no Bairro Jardim Imperial, em nossa cidade. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*”. **Vereador José André Roberto Mazer – Requerimento nº 866/2025** - Requer informações urgentes do Executivo Municipal acerca de verificar a possibilidade de utilização da estratégia de disseminação larvívora para combate ao mosquito *Aedes Aegypti*. O vereador autor solicita **vista** da matéria. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” a solicitação. **Moções nºs: 241/2025** - De aplausos e congratulações a Sua Santidade o Papa Leão XIV - Robert Francis Prevost Martínez, por ocasião de sua posse como novo líder da Igreja Católica Apostólica Romana; e **246/2025** - De aplausos e congratulações ao Reverendíssimo Dom Ilson de Jesus Montanari, Arcebispo Titular de Capocilla, pelo seu destacado serviço prestado à Igreja Católica e, em especial, pelo relevante papel desempenhado durante o funeral de Sua Santidade, o Papa Francisco. **Requerimento nº 724/2025** - Requer informações do Executivo Municipal, por meio do setor competente, sobre a possibilidade de realizar a troca das



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

torneiras convencionais de todas as escolas da rede pública de ensino do nosso município, por torneiras de acionamento e fechamento automático. Postas em discussão e votação em bloco foram “aprovadas” as matérias. **Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - Moção nº 243/2025** – De aplausos e congratulações ao Francisco Augusto de Oliveira Canela, mais conhecido como “FRANCNEWS”, influenciador digital, pelo trabalho realizado em nossa cidade. **Requerimentos nºs: 833/2025** - Requer informações do Executivo Municipal solicitando informações sobre a possibilidade de realizar estudos para o prolongamento da duplicação da Vicinal Antônio Sarti, com acesso à Rodovia Carlos Tonani, em nosso município; **861/2025** - Requer informações do Executivo Municipal e Secretaria do Meio Ambiente, sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a criação de um programa de conscientização ambiental com o lixo reciclável, intitulado “Troca Verde”, que incentive a população a separar e entregar seus resíduos recicláveis em troca de mudas de plantas; e **897/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de um redutor de velocidade na Av. Minésio Meloni 596 - Conj. Hab. Luíz Carlos Zequim, em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram “aprovadas”. **Vereador Fernando Francisco da Silva - Requerimentos nºs: 831/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de instalar uma cobertura e bancos de assentos para os munícipes que vão até a farmácia ao lado do Ambulatório de Saúde Mental - Dr Oswaldo Jose Ruiz ou que seja verificado a possibilidade de mudar o atendimento para um local mais apropriado e acolhedor, em nossa cidade; **849/2025** - Remessa de ofício ao Excelentíssimo Deputado Federal Antonio Cezar Correia Freire (Cesinha de Madureira) - PSD, solicitando-lhe uma emenda parlamentar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) para a implantação da Casa Rosa em nossa cidade; e **860/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de estudos objetivando que seja disponibilizado um atendente nos CRAS 1, CRAS 2, CRAS 3, CRAS 4, CRAS 5 e no Núcleo de Atendimento Social (Extensão CRAS 5) para auxiliar e orientar aposentados e pensionistas na solicitação da devolução de valores descontados indevidamente nos últimos anos e dá outras providências. O vereador autor solicita **vista** das matérias. Posta em discussão e votação foi “aprovada” a solicitação. **Vereador Eduardo Silva Dutra - Requerimentos nºs: 834/2025** - Requer informação ao Executivo Municipal, sobre a possibilidade de estudo objetivando, a construção de uma guarita de ponto de ônibus, localizada na Via de Acesso Dona Marcolina Balbina Pereira da Silva, ao lado da Oficina Mecânica do Adauto, na Rua XV de Novembro nº 1263, no Distrito de Cruz das Posses, em nossa cidade; e **835/2025** - Requer informação ao Executivo Municipal, sobre a possibilidade de estudo objetivando, faixa elevada em ambos os lados na Via de Acesso Dona Marcolina Balbina Pereira da Silva, ao lado da Oficina Mecânica do Adauto, localizada na Rua XV de novembro nº 1263, no Distrito de Cruz das Posses, em nossa cidade. Postas em discussão e votação em bloco foram “aprovadas”. **Vereador Antonio César Peghini - Requerimento nº 836/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade da substituição de todas as lâmpadas existentes nas Praças Coronel Francisco Schmidt e Isaías José Ferreira. Posta em discussão e votação foi “aprovada”. **Vereador Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva - Requerimento nº 839/2025** - Requer ao Executivo Municipal que nos informem, através da secretaria responsável, sobre o atraso no início do futebol amador, em todas as suas categorias em nosso município e dá outras providências. Posta em discussão e votação foi “aprovada”. **Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Requerimentos nºs: 846/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a instalação de colchões em todas as caminhas infantis nas EMElis: “Maria Rosa Motta” - Cruz das Posses, “Josué de Castro”, “Maria Ignês Faneco Pignata”, “Maury Gomes Martins”, “Stella Scatena Simioni”, “Terezinha Bacheга Favaretto” (CAIC), “Ana Casaline



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

Abdalla”, “Maria Inês Furlaneto Zequim”, “William Jatene”, “Ana Maria Canesin Lovato”, “Hele Nice Tuffi”, “Ruth Magrini dos Santos”, “Aracy Pelá”, “Adriana David Ferreira”, “Dalva dos Santos Carvalho” e “Carmem Morillas Olivare”, em nossa cidade; **870/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a possibilidade de instalação e manutenção de barreiras físicas ou repelentes para impedir a infestação de pombos no Ginásio de Esporte 'Pedro Ferreira dos Reis' - Docão, em nosso município; **872/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando o desentupimento de bocas de lobo na confluência da Rua Pedro Benvegnú e Rua Atílio Magon, Vila Industrial; **876/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de manifestação de interesse do município em relação à área da antiga incubadora de empresa, localizada na Rua Silo Simões Júnior nº 373, no Bairro Vila Industrial; **878/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a instalação de placas indicativas sobre animais silvestres em via pública como no Parque Ecológico de Lazer Gustavo Simioni - Prainha, Parque Linear Guiomar Carvalho Benelli e Cristo Salvador, Avenida Eduardo Toniello, próximo à UBS Animal e Avenida Amâncio Lopes entre o Jardim imperial e Ouro Preto, entre outros pontos que necessitam informar aos condutores sobre a atenção e diminuição da velocidade naquele local que possivelmente terá animais silvestres fazendo travessia da via, em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*”. **Vereador Marcelo Orlando Domenici - Requerimentos nºs: 859/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de adoção de medidas para substituição dos sinais sonoros convencionais por sinais visuais, musicais suaves ou outros meios alternativos nos estabelecimentos de ensino público municipal, com foco na inclusão de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e na redução de estímulos sensoriais excessivos; e **900/2025** - Requer Informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de instalar uma cadeira elevatória no Ginásio de Esportes "Pedro Ferreira dos Reis" (Docão), com o objetivo de ampliar a acessibilidade do poliesportivo. Postos em discussão e votação em bloco foram “*aprovados*”. **Vereador Antonio Carlos Marcolino - Requerimento nº 887/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de uma canaleta na Rua José Carlos Ninin, próximo ao número 171, em cruzamento com a Rua Walter Farias, no Bairro Jardim Gimenes, em Sertãozinho. Posto em discussão e votação foi “*aprovado*”. **Vereador Marília Gabriela Fernandes da Silva - Requerimentos nºs: 890/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos com o objetivo de viabilizar a instalação de ninhos artificiais, bebedouros e comedouros em praças, parques e áreas verdes para ajudar passarinhos urbanos, especialmente em períodos de seca, em nosso município; e **891/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos técnicos e operacionais com o objetivo de viabilizar a presença de agentes da Guarda Municipal nas portas das escolas municipais localizadas no município, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos. Postos em discussão e votação em bloco foram “*aprovados*”. **Vereador Firmo Leão Ulian - Requerimento nº 899/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal, do setor competente, sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a manutenção da tubulação e do emissário de esgoto do Córrego Eugenio Mazer, localizado na lateral do Condomínio Quinta da Boa Sorte, na Avenida Egisto Sichieri, número 940, em nosso município. Posto em discussão e votação foi “*aprovado*”. **Moções de condolências: Vereador Antonio César Peghini - nº 232/2025** - Pesar à família do saudoso Nilton Ramos; **Vereador Rogério Magrini dos Santos - nºs: 233/2025** - Pelo falecimento do Senhor Edson Vilela Barbosa; **234/2025** - Pesar à família do bebê Ezequiel Justino Fragoso; **236/2025** - Pesar à família



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

da saudosa Therezinha Maria de Jesus; **237/2025** - Pesar à família da Senhora Lázara Reni da Cunha; e **238/2025** - Pesar à família da saudosa Senhora Naílda Xavier Marcolino; **Vereador Marcelo Orlando Domenici - nº 245/2025** - Pesar à família da Senhora Eunice Amaro de Souza dos Reis. As moções foram encaminhadas "*às respectivas famílias*". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 20:44 horas em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada digitalmente.....

Documento assinado digitalmente por 16 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/cer> e informe o código: 2505231191872E5



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2025, ÀS 18:00 HORAS.

Presidente: Nilton César Teixeira

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a ausência dos Vereadores Leonardo Lima Dias Meira, Rogerio Silva dos Santos e William da Silva Domingos e a presença dos demais Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo município e seu povo. **PEQUENO EXPEDIENTE: Prefeitura Municipal:** Ofícios nºs: 220/2025 - Solicita juntada de Certidão de Ordenador de Despesa ao projeto de lei nº 062/2025 que dispõe sobre a estrutura e organização administrativa do Município de Sertãozinho/SP, cria cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e de funções gratificadas providas por servidores públicos, revoga a Lei nº 7.268, de 27 de dezembro de 2023 e dá outras providências; 221/2025 - Encaminha respostas a requerimentos; e 09/2025 - DC/Sertprev - Encaminha Balancete da Receita e Despesa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Estatutários referente ao mês de abril/2025. **Projetos lidos:** Prefeitura Municipal: Projeto de Lei nº 62/2025 - Dispõe sobre a estrutura e organização administrativa do Município de Sertãozinho/SP, cria cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e de funções gratificadas providas por servidores públicos, revoga a Lei nº 7.268, de 27 de dezembro de 2023 e dá outras providências. Câmara Municipal: Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - Projeto de Lei nº 57/2025 - Dispõe sobre a instalação de dispositivo "QR Code" com canal de denúncias dentro das salas de aulas de escolas públicas e privadas no âmbito do nosso município. Vereador Marcelo Orlando Domenici - Indicação nº 93/2025 - Indica ao Executivo Municipal o envio à Câmara Municipal de projeto de lei dispondo sobre a substituição dos sinais sonoros convencionais por sinais visuais, musicais ou outros meios alternativos de aviso nos estabelecimentos de ensino público municipal, visando à inclusão e ao bem-estar de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA). **ORDEM DO DIA: Indicação nº 88/2025 - Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira** - Indica ao Executivo Municipal a implementação de câmeras inteligentes com tecnologia de reconhecimento facial, com o objetivo de promover a adoção de soluções inovadoras para a gestão pública e o aprimoramento da segurança pública. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*". **Vereador Marcelo Orlando Domenici - Indicação nº 89/2025** - Indica ao Executivo Municipal a lei que possibilite a apresentação da carteirinha das crianças portadoras do TEA (Transtorno do Espectro Autista) no ato da matrícula ou rematrícula escolar, possibilitando assim a contratação de professores auxiliares desde o primeiro dia de aula, conforme a Lei (incluído pela Lei nº 13.977, de 2020), em nossa cidade. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*". **Proposta de Emenda à LOM nº 01/2025 – Executivo** - Em 2º Turno. Altera os prazos de encaminhamento e devolução dos projetos de lei do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias previstos na Lei Orgânica do Município de Sertãozinho/SP. Posta em segunda discussão e votação foi "*aprovada*". **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Fernando Francisco da Silva - Moção nº 235/2025** – De aplausos e congratulações à Patrícia Borges Fernandes pelos títulos de 1º lugar na categoria "Women's Wellness - Masters 40+", 2º lugar na categoria "Women's Wellness - Open Class B" e 3º lugar na categoria "Women's Wellness - True Novice" no Evento Internacional NPC WORLDWIDE MUSCLECONTEST SUMARE, realizado em 10 de Maio de 2025. O vereador autor solicita **vista** da matéria. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*" a



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

solicitação. **Requerimentos nºs: 831/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de instalar uma cobertura e bancos de assentos para os munícipes que vão até a farmácia ao lado do Ambulatório de Saúde Mental Dr. Oswaldo Jose Ruiz ou que seja verificado a possibilidade de mudar o atendimento para um local mais apropriado e acolhedor, em nossa cidade; **849/2025** - Remessa de ofício ao Excelentíssimo Deputado Federal Antonio Cezar Correia Freire (Cesinha de Madureira) - PSD, solicitando-lhe uma emenda parlamentar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) para a implantação da Casa Rosa em nossa cidade; e **860/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de estudos objetivando que seja disponibilizado um atendente nos CRAS 1, CRAS 2, CRAS 3, CRAS 4, CRAS 5 e no Núcleo de Atendimento Social (Extensão CRAS 5) para auxiliar e orientar aposentados e pensionistas na solicitação da devolução de valores descontados indevidamente nos últimos anos e dá outras providências. Postos em discussão e votação em bloco foram “*aprovados*”. **Vereador Antonio Carlos Marcolino - Moção nº 242/2025** – De aplausos e congratulações à Empresa Fortcell por seus 7 anos de serviços prestados em Sertãozinho. **Requerimento nº 893/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando retirada de uma árvore de grande porte, que está em cima da calçada, localizada na Rua Antônio Lopes, próximo ao número 140, no Jardim Florenza, em Sertãozinho. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - Moção nº 244/2025** - De aplausos e congratulações ao Empresário Paulo Sergio Moreira Guarda, proprietário do salão STILOS CABELELEIRO, localizado na Rua Washington Luiz 1926, centro, pelo trabalho realizado em nosso município. **Requerimentos nºs: 832/2025** - Requer informações do Executivo Municipal junto a Secretaria Municipal de Educação sobre a possibilidade de implantação projeto de educação itinerante com carretas-escolas e cursos gratuitos, tais como: usos nas áreas de jogos digitais e desenvolvimento de aplicativos, cuidados com animais de estimação, reaproveitamento de alimentos e gastronomia para a comunidade de nosso município; e **862/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando apoio e parceria para a implementação do Programa Cidades + Verdes e do Cadastro Ambiental Urbano (CAU) em nosso município. Postos em discussão e votação em bloco foram “*aprovados*”. **Vereador José André Roberto Mazer - Requerimento nº 718/2025** - Requer informações do Executivo Municipal acerca da possibilidade de construir em nossa cidade um centro oncológico, para diagnóstico, tratamento e apoio a pacientes com câncer. Posto em discussão e votação foi “*aprovado*”. **Vereador Nilton Cesar Teixeira - Requerimentos nºs: 837/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos para a implantação de um sistema de orientação por meio de vídeos acessíveis via QR Code, com foco em atividades físicas, nas academias ao ar livre instaladas em nosso município; e **838/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade da substituição da areia do playground da EMEI “Éden Ambrósio”, localizada na Avenida Aléssio Mazer, 872 - Cohab VII, na nossa cidade. Postos em discussão e votação em bloco foram “*aprovados*”. **Vereador Eduardo Silva Dutra - Requerimentos nºs: 840/2025** - Requer informação ao Executivo Municipal, sobre a possibilidade de estudo objetivando a pintura da Biblioteca Distrital “Sônia Regina Mossin Garcia”, localizada na Rua Tenente Isaías nº 872, do Distrito de Cruz das Posses, em nossa cidade; e **877/2025** - Requer informação ao Executivo Municipal, sobre a possibilidade de estudo objetivando, a instalação de guard rail na ponte do Rio Pardo, localizada junto a Vicinal Alcídio Balbo, no Distrito de Cruz das Posses. Postos em discussão e votação em bloco foram “*aprovados*”. **Vereador Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva - Requerimentos nºs: 847/2025** - Requer ao Executivo Municipal a possibilidade de interceder junto a SERTPREV, no intuito de obtermos informações se existe algum



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

desconto dos aposentados e pensionistas em folha, relacionado com instituições ou mesmo associações, em nosso município e dá outras providências; e **865/2025** - Requer informações ao Poder Executivo Municipal quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 206, de 18 de dezembro de 2008, especialmente no que dispõem os artigos 84 a 88, no tocante à implantação de sistemas de captação e reaproveitamento da água da chuva nas escolas e demais prédios públicos do município". Postos em discussão e votação em bloco foram "aprovados". **Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Requerimentos nºs: 879/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a instalação e manutenção de barreiras físicas como gradis e alambrados em pontos estratégicos como próximo da represa dos Parques Municipais Ecológico e de Lazer Gustavo Simioni (Prainha) e Parque linear Guiomar Carvalho Benelli, em nosso município; **880/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de cobertura, de preferência, com estrutura metálica nas quadras de tênis do Complexo Poliesportivo "Edgard Dega Gonçalves" (Patinódromo), localizado no Bairro São João; **881/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando melhorias na zeladoria em todo o Bairro Vila Industrial, como limpeza urbana, poda de árvores, roçagem de matos, tapa buraco e desobstrução de boca de lobo, nas Ruas Pedro Benvegno, Alfredo Casanova, Silo Simões, José Soares da Silva, Avenida Manoel de Castro, Rua Gerson de Moura, Atilio Magon, Brás Pascoal, Rua São Caetano, Avenida Mauro César Paschoal e José Venâncio do Carmo; **882/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de uma parceria entre a municipalidade e o DETRAN para um local adequado para os alunos que estão tirando suas CNH's incluindo principalmente banheiros; e **884/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a limpeza diária do Terminal Rodoviário Urbano "José Felipe Santana", em nosso município. Postos em discussão e votação em bloco foram "aprovados". **Vereadora Marília Gabriela Fernandes da Silva - Requerimentos nºs: 888/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a demarcação de sinalização de solo em toda extensão da Estrada José da Silva Júnior, no Bairro Água Vermelha, em nossa cidade; e **889/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos com o objetivo de viabilizar a implementação de inclusão digital para mulheres em situação de vulnerabilidade social nos CRAS (Centros de Referência de Assistência Social), em nosso município. Postos em discussão e votação em bloco foram "aprovados". **Vereador Marcelo Orlando Domenici - Requerimentos nºs: 898/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de implantação da Ciência de Análise do Comportamento Aplicada (ABA) nas escolas da rede pública municipal, destinada ao atendimento educacional especializado de crianças e adolescentes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA); e **902/2025** - Requer Informações ao Executivo Municipal, através da Secretaria da Saúde, sobre o funcionamento do "Ambulatório da Clínica da Dor" instalado em nossa cidade, qual o número de profissionais que atendem nessa especialidade, capacidade mensal de atendimento e dados da fila de espera. Postos em discussão e votação em bloco foram "aprovados". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 20:23 horas em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada digitalmente.....

**CONSELHOS MUNICIPAIS****Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA****COMDEMA**

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO-SP

ATA DA 122ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**Data:** 13 de março de 2025**Horário de Início:** 9h35**Horário de Encerramento:** 10h50**Local:** Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura de Sertãozinho**Membros Presentes:** Aline Marcon Botasso, Alberto Domingues Canóvas, Marcela de Freitas Ferreira, Leonardo Teixeira Martins, Claudemir Daniel, Luis Eduardo Leoni, Clélio Wilson Domenici, Haline Nobre Cezar.**Convidados Presentes:** Gabriela Tonielo Galon Sanches, Beatriz Rossini e Danilo Mazer Pignata.**Pauta:**

- Explicação sobre o papel e as responsabilidades do Conselho Municipal de Meio Ambiente, com base no Decreto nº 6819/2017.
- Abertura do processo de eleição para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho e apuração dos votos.
- Discussão sobre a periodicidade e as datas das reuniões ordinárias do Conselho.
- Apresentação da lista de controle dos processos de licenciamento ambiental do ano de 2025.
- Apresentação da lista de controle dos processos de parcelamento do solo do ano de 2025.
- Apresentação do saldo atualizado constante no Fundo Municipal de Meio Ambiente.
- Discussão aberta sobre as metas, objetivos e ações propostas para o ano em curso.
- Encerramento da Sessão.

Assuntos Discutidos:

A reunião foi iniciada com a apresentação dos membros do conselho e uma breve explicação sobre suas funções, seguida da explicação das funções da diretoria. Prosseguindo, foi aberta a votação para a escolha da diretoria, que elegeu Carlos Alexandre Ribeiro Gomes como Presidente, Clélio Wilson Domenici como Vice-Presidente e Marcela de Freitas Ferreira como Secretária. A periodicidade das reuniões ordinárias foi definida para a última quinta-feira de cada mês, inicialmente às 9h, com a ressalva de explorar a possibilidade de horários alternativos para atender a todos os membros. Na sequência, foram apresentadas as listas de processos de licenciamento ambiental de 2025 e parcelamento do solo em fase de aprovação. Em discussão aberta, foi dada a sugestão de ampliar a participação de outras secretarias municipais no conselho, além da proposta de o conselho discutir de maneira geral os processos de parcelamento do solo encaminhados para aprovação. O saldo atual do Fundo Municipal de Meio Ambiente foi apresentado, e houve uma discussão sobre as queimadas de 2024, com ideias para aprimorar o monitoramento e combate aos incêndios. Foi decidido que nas próximas reuniões será apresentada informação detalhada sobre o plano de estiagem, e que será retomada a discussão sobre o uso do dinheiro do Fundo de Meio Ambiente para monitorar a qualidade

**COMDEMA**

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO-SP

da água dos corpos hídricos do município. Por fim, foi solicitado que uma futura pauta abordasse a revisão da lei municipal de licenciamento, para alinhá-la às normas estaduais recentemente aprovadas. A reunião foi encerrada às 10h50.

Aline Marcon Botasso

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Luis Eduardo Leoni

ACIS - Associação Comercial e Industrial de Sertãozinho

Alberto Domingues Canóvas

Secretaria de Obras Conservação e Serviços Públicos

Clélio Wilson Domenici

ONG Natureza Viva

Marcela de Freitas Ferreira

Secretaria de Cultura e Turismo

Haline Nobre Cezar

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Leonardo Teixeira Martins

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

Claudemir Daniel

CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agricultura



COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO-SP

ATA DA 123ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Data: 24 de abril de 2025

Horário de Início: 9h30

Horário de Encerramento: 11h30

Local: Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura de Sertãozinho

Membros Presentes: Carlos Alexandre Ribeiro Gomes; Aline Marcon Botasso; Edmond Tiago Arlindo Teixeira; Graziela Keila Bertassi; Leonardo Teixeira Martins; Claudemir Daniel; Clélio Wilson Domenici; Paulo Sérgio Garefa; Haline Nobre Cezar

Convidados Presentes: Danilo Mazer Pignata

Pauta:

- Abertura da Sessão;
- Apresentação da lista de controle dos processos de licenciamento ambiental até o momento;
- Apresentação da lista de controle dos processos de parcelamento do solo até o momento;
- Retomada da discussão sobre o período de estiagem e plano de ação de combate às queimadas;
- Retomada da discussão sobre a utilização dos recursos do Fundo do Meio Ambiente;
- Discussão sobre a alteração do zoneamento, pela Lei de Uso e Ocupação do solo - Lei 359/2023, de uma área lindeira ao Córrego Tamboril próxima à Empresa Authomathika, passando de ZPA para ZM2.

Assuntos Discutidos:

Em 24/04/2025, às 09h35, na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente para 123ª Reunião Ordinária do COMDEMA. A reunião teve início com a discussão da sugestão de desapropriação da Zona de Proteção Ambiental (ZPA) do córrego Tamboril e das Áreas de Preservação Ambiental (APAs) Sítio Mineiro e 5 de junho. Dando seguimento, foi feito o pedido para que a pauta da próxima reunião seja apresentada com antecedência mínima de 5 dias, e que a ata da reunião anterior seja apresentada antes da realização da próxima. Foram solicitadas informações detalhadas sobre a participação das usinas no PAM. Adicionalmente, foi pedido que fossem apresentados os loteamentos em processo de aprovação, juntamente com uma introdução a cada projeto. Foi, também, discutido sobre o ponto do extravasor da lagoa do Itararé. A continuidade do monitoramento do Córrego Norte, projeto este realizado pela EKOSENO, também foi abordada. Apresentou-se a ideia de um projeto para a construção de um viveiro de mudas nativas em parceria com a Usina São Francisco e as entidades Natureza Viva e Casa de Todos. Discutiu-se, ainda, o projeto de reflorestamento das áreas queimadas no município. Foi proposta a alteração da Lei de Arborização para inclusão na pauta da próxima reunião. Houve uma discussão sobre a necessidade de incluir no novo Código de Obras diretrizes de relevância para a Secretaria de Meio ambiente e Agricultura. Surgiu a ideia da criação de uma Lei específica para proibir a alimentação de pombos. Por fim, discutiu-se a compatibilização da Legislação do Licenciamento Ambiental Municipalizado com as recentes alterações promovidas pela pelo Estado de SP no processo de Licenciamento Ambiental. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h30.



COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO-SP

Aline Marcon Botasso

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Leonardo Teixeira Martins

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

Claudemir Daniel

CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agricultura

Clélio Wilson Domenici

ONG Natureza Viva

Haline Nobre Cezar

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Edmond Tiago Arlindo Teixeira

Secretaria de Saúde

Graziela Keila Bertassi

Secretaria de Cultura

Paulo Sérgio Garefa

CEISE Br

Carlos Alexandre Ribeiro Gomes

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura



Ofício nº 174/2025 – SEMAA-GABINETE

Sertãozinho, 26 de maio de 2025.

Assunto: Convocação a 124ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Sertãozinho

Ilustríssimos(as) Senhores(as) Conselheiros(as);

Através deste, vimos convoca-los(as) para a 124ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Sertãozinho. A reunião será realizada no dia 29 de maio de 2025 (quinta-feira) às 09h30, na sala de reuniões da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura de Sertãozinho.

Pauta da reunião:

- I. Abertura da Sessão.
- II. Apresentação da lista de controle dos processos de licenciamento ambiental até o momento.
- III. Apresentação da lista de controle dos processos de parcelamento do solo até o momento.
- IV. Apresentação do Mês do Meio Ambiente.
- V. Apresentação da Minuta da reestruturação da Lei do Adote uma Área pública.
- VI. Informações sobre monitoramento da qualidade da água em alguns pontos do Córrego Norte (Kenji – EKOSENO).
- VII. Discussão sobre a inclusão, no novo Código de Obras, de diretrizes de relevância para a Secretaria de Meio ambiente e Agricultura.
- VIII. Encerramento da Sessão.

Carlos Alexandre Ribeiro Gomes

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Presidente do COMDEMA

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803–São João–CEP 14170-150– PABX: 3946-7800



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br

Fone: (16) 3945-3610/ (16) 99708-8080

Sertãozinho/SP

Ata Número 200. 3ª Reunião Extraordinária – Mandato 04/04/2024 a 03/04/2026 realizada na Casa dos Conselhos, na rua Eptácio Pessoa, nº 2575 – Jardim Alvorada.

No dia 11 de abril do corrente ano, foi realizada a terceira reunião extraordinária da gestão 2024/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS com as seguintes pautas:

– Aprovação do recurso de cofinanciamento dos benefícios eventuais do Fundo Estadual de Assistência Social, na forma de vulnerabilidade temporária.

O presidente Augusto César Junta, deu início a reunião extraordinária, com a apresentação dos membros presentes para a chegada de uma nova representante da área da educação que irá compor este conselho, não havendo informes, entrou em pauta sobre a aprovação do recurso encaminhado pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), que mesmo aprovado pelo colegiado presente, foram cogitadas se teria a possibilidade de aprovação com ressalvas, já que é de conhecimento e pauta deste conselho a importância da regularização da lei do SUAS, como apresentado na delegação do CONSEAS em 25 de fevereiro deste ano.


Compreendendo que este recurso comunalmente será direcionada a aquisição de cestas básicas, novamente veio a debate sobre a importância deste benefício ser transformado em um benefício em pecúnia através de cartão magnético a serem gastos em mercados locais, desde que equivalesse ao valor já recebido em itens recebidos, no entanto, como a reunião extraordinária tinha como objetivo a aprovação do recurso, foi sugerido que esse assunto fosse alocado na próxima reunião ordinária, que já trará a presença dos técnicos e coordenadores dos CRAS.

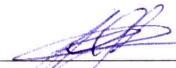
O presidente Augusto trouxe brevemente para conhecimento do colegiado os ofícios a serem destinados a Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, para aprovação e providências que haviam pendentes da última reunião, no entanto, foram solicitadas alterações no documento, com o objetivo de solicitar celeridade nas respostas, com prazo de 10 dias, solicitando providências por parte do executivo referente ao exposto em ATA 198 sobre as irregularidades informadas pelo secretário adjunto quanto a composição dos cargos da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar.

As ATAS anteriores foram lidas para contemplação e ressalvas dos presentes, que foram aprovadas com correções.

O presidente Augusto reforçou novamente sobre as mudanças de datas das reuniões ordinárias para as penúltimas terças-feiras do mês, pois a agenda anterior conflituava com as agendas dos membros participantes.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a plenária.

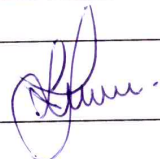

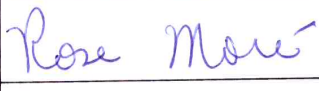



Sâmara Macaroff
2ª Secretária


Augusto César Junta
Presidente CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017
Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada
E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br
Fone: (16) 3945-36 10
Sertãozinho/S

LISTA DE PRESENÇA**DATA: 11/04/2025 HORÁRIO: 09:00****LOCAL: CASA DOS CONSELHOS**

NOME	ASSINATURA
Lara Alice Ferreira – Titular – Titular Secretaria M. Des. Social e Cidadania	
José Aparecido Novaes – Suplente Secretaria M. Des. Social e Cidadania	
Andrea Tonasso de Medeiros Fernandes – Titular Secretaria Municipal da Saúde	
Luciana Ribeiro Pereira Savegnago – Suplente Secretaria Municipal da Saúde	
Isabela Araújo Tomazeli – Titular Secretaria Municipal da Administração	
Marina Ravanelli de Oliveira – Suplente Secretaria Municipal da Administração	
Renata Luiza Bizio Bueno – Titular Secretaria Municipal de Educação	
Aline Resende Bruno – Suplente Secretaria Municipal de Educação	
Mariana Cristina Machado Gomyde – Titular Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Lucas Humberto Barrionovo Feliciano – Suplente Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
RoseMeire Ida da Costa Moré – Titular Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Verônica Andrucioli da Silva – Suplente Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Antônio José Rodrigues – Titular Secretaria da Fazenda	
Nycolas Calil Sicchieri dos Santos – Suplente Secretaria da Fazenda	
Augusto Cesar Junta – Titular Representantes da Área de Assistência Social	

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

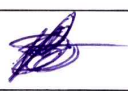

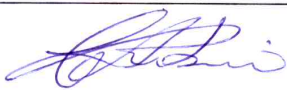
Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br

Fone: (16) 3945-36 10

Sertãozinho/S

Carla Caroline de Araújo – Suplente Representantes da Área de Assistência Social	
Sâmera Macarroff – Titular Representantes da Área de Assistência Social	
Agildo Silva dos Santos – Suplente Representantes da Área de Assistência Social	
Brianda Damonile Rodrigues – Titular Representantes de OSC E Org. de Assistência Social	
Alexandra Aparecida C. do Nascimento – Suplente Representantes de OSC E Org. de Assistência Social.	
Fátima Sueli Valim Nicolino – Titular Representantes de OSC E Org. de Assistência Social	
Cíntia Roberta Mazer Domenice – Suplente Representantes de OSC E Org. de Assistência Social	
Ingrid Sanches Rissatti – Titular Representantes de OSC E Org. de Assistência Social	
Gisele Cristina Costa Victorio – Suplente Representantes de OSC E Org. de Assistência Social	
Dilce Maria Maia Machado – Titular Representantes de Org. de Usuários da Assistência Social	
Nívea Aparecida Nadeia – Suplente Representantes de Org. de Usuários da Assistência Social	
Cecilia Aparecida Ribeiro – Titular Representantes de Org. de Usuários da Assistência Social	
Ivanilde de Freitas Silva Sousa – Suplente Representantes de Org. de Usuários da Assistência Social	



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017
Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada
E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br
Fone: (16) 3945-3610/ (16) 99708-8080
Sertãozinho/SP

Ata Número 201. 14ª Reunião Ordinária – Mandato 04/04/2024 a 03/04/2026 realizada na Casa dos Conselhos, na rua Eptácio Pessoa, nº 2575 – Jardim Alvorada.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, foi realizada a décima segunda reunião da gestão 2024/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Sertãozinho/SP, com a finalidade de debater sobre as seguintes pautas:

- Discussão sobre os Benefícios Eventuais com as equipes dos CRAS;
- Aprovação da atualização do calendário de reuniões ordinárias;
- Devolutiva sobre os ofícios dois ofícios encaminhados à SEMASSA;
- Retorno dos trabalhos das comissões temáticas;
- Deliberação sobre a organização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social

O presidente Augusto Cesar Junta deu início à reunião ordinária contextualizando a primeira pauta. Esclareceu que a discussão sobre a entrega das cestas básicas foi levantada nas últimas reuniões ordinárias do Conselho. Foi proposto o convite aos técnicos e coordenadores dos CRAS para participarem desta reunião, com o objetivo de iniciar um diálogo sobre essa temática, buscando ferramentas e instrumentos para o levantamento de informações, tendo em vista a falta de indicadores sobre o desejo da população diante da possibilidade de implementação do cartão-alimentação. A intenção é que o Conselho se baseie nessas informações para iniciar um diálogo com o Executivo, visando à proposição de soluções.

Após uma breve apresentação dos participantes, Regiane, coordenadora do CRAS II, iniciou sua fala descrevendo os desafios enfrentados em seu território de atuação, o bairro Alvorada. Ressaltou a importância de superar o assistencialismo nas ações desenvolvidas, destacando a necessidade de promover a emancipação da população, o que inclui romper com heranças culturais, entre elas, a forma de distribuição das cestas básicas. Retomando a palavra, o presidente Augusto esclareceu que conversou com Felipe, Diretor de Equipamentos Sociais, sobre a possibilidade de realização de uma consulta pública. Mencionou que, em 2021, foi realizada uma consulta através do google



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017
Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada
E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br
Fone: (16) 3945-3610/ (16) 99708-8080
Sertãozinho/SP

forms, porém não houve registro formal dessa pesquisa, e as informações não foram consolidadas. O presidente enfatizou que a pauta não se encerraria na plenária e sugeriu que a Comissão de Política de Assistência Social e Acompanhamento dos Benefícios Eventuais e de Transferência de Renda se reunisse posteriormente com Felipe, a gestão e os coordenadores para discutir a viabilidade de uma nova consulta.

Dando continuidade à discussão, o presidente passou novamente a palavra aos técnicos. Silmara, assistente social do CRAS V, informou que não poderia falar com precisão sobre a percepção da população em relação à substituição das cestas pelo cartão, mas relembrou que, no ano anterior, foi implementado o cartão para entrega das cestas natalinas. Segundo ela, a mudança foi vista pelos técnicos como um avanço, pois proporcionou maior autonomia na escolha dos itens, respeitando as necessidades nutricionais individuais. Destacou também os pontos negativos do atual modelo, como as longas filas formadas a partir das 6h da manhã nos CRAS para retirada de senhas, o que gerava desespero entre os usuários, além da ausência de um atendimento qualificado e digno. Citou ainda o desgaste causado pela avaliação de renda e necessidade das famílias. Informou que, a partir do próximo mês, a equipe técnica do CRAS V, propôs a adoção de uma nova estratégia, o atendimento agendado com data e horário marcados para retirada do benefício, visando otimizar o processo e evitar filas. O presidente questionou se o sistema de entrega relatado se referia à cesta emergencial ou ao Programa de Complementação Alimentar (PCA). Silmara esclareceu que se tratava da cesta emergencial. Diante desse contexto, reforçou a importância de uma comunicação clara e orientação adequada à população, para que compreendam melhor o funcionamento dos benefícios. Finalizou sua fala destacando que, em sua visão, a implementação do cartão seria um avanço, pois permitiria a efetiva execução do trabalho dos CRAS e de seus profissionais.

O presidente retomou a fala, destacando a necessidade de diferenciar a cesta emergencial do PCA, e trouxe o questionamento seria o cartão uma estratégia ideal para ambos os casos. Regiane, coordenadora do CRAS II, complementou dizendo que, com base na avaliação técnica e na situação de vulnerabilidade social das famílias, o tempo de permanência no programa pode variar entre 3, 6 e até 12 meses. Informou que o CRAS II utiliza esses prazos como estratégia para acompanhar e reavaliar os usuários na



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017
Rua: Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada
E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br
Fone: (16) 3945-3610/ (16) 99708-8080
Sertãozinho/SP

superação da situação de vulnerabilidade social. Ressaltou ainda que, a legislação do programa precisa ser revista, pois está desatualizada e carece de critérios e prazos claros de execução, o que dificulta o trabalho técnico.

A conselheira Mariana trouxe à pauta a necessidade de reflexão sobre a atual forma de entrega das cestas básicas, questionando se o benefício deveria continuar sendo operacionalizado pelos CRAS ou se seria viável a adoção de outra estratégia de distribuição, como o envolvimento do Fundo Municipal de Solidariedade. Justificou sua fala com base na sobrecarga enfrentada pelos técnicos dos CRAS, o que tem comprometido os acompanhamentos técnicos das famílias atendidas pelos serviços socioassistenciais. O presidente validou a provocação feita pela conselheira e pontuou que, embora atualmente a Secretaria de Assistência Social também seja responsável pela Segurança Alimentar, conforme sua nomenclatura oficial – Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar – não há, até o momento, um departamento específico que realize a gestão dessa demanda.

Na sequência, a coordenadora do CRAS II, Regiane, manifestou-se contrária à centralização da entrega das cestas em outro ponto do município, destacando que isso poderia gerar dificuldades de acesso para os beneficiários e aumentar o fluxo de atendimento nos serviços. Como exemplo, citou o território sob sua coordenação, que realiza a entrega de 800 cestas básicas, sendo 530 registradas no sistema PCA. Relatou que, mesmo com a presença de 4 profissionais e a adoção de estratégias de organização como distribuição de senhas e agendamentos, a entrega semanal gira em torno de 100 cestas. Reforçou a importância da proposta de substituição do benefício por cartão, e enfatizou a necessidade urgente de uma lei municipal que regulamente a entrega via PCA, garantindo respaldo legal e técnico para as orientações às famílias. Também participou da discussão a assistente social Ana Beatriz, técnica do CRAS I, que compartilhou sua experiência, destacando a alta demanda em seu território, comparável ao distrito de Bonfim Paulista. Alegou que, no início de sua atuação, o CRAS I realizava a entrega de até 1.200 cestas mensais com apenas ela de técnica. Atualmente, com 2 a 3 funcionários envolvidos, são distribuídas cerca de 600 cestas, ainda assim com um fluxo de aproximadamente 300 atendimentos por semana, das 08h30 às 11h, o que torna o trabalho exaustivo e mecânico, voltado à conferência de dados e entrega de benefícios,

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br

Fone: (16) 3945-3610/ (16) 99708-8080

Sertãozinho/SP

em detrimento da atuação técnica esperada. Ratificou ainda a insuficiência de recursos humanos para a composição adequada da equipe. A técnica Silmara também contribuiu com a discussão, enfatizando a importância de repensar os recursos atualmente destinados à compra de cestas básicas. Segundo ela, esses recursos poderiam ser redirecionados para garantir maior acessibilidade das famílias aos serviços e programas ofertados fora dos territórios de atendimento dos CRAS, atendendo, assim, de forma mais efetiva às reais necessidades da população. A conselheira Mariana complementou a fala da técnica Silmara, reiterando que a mudança no formato da entrega das cestas básicas depende de vontade política. Destacou que o modelo atualmente adotado está em desacordo com os princípios da Política Nacional de Assistência, pois compromete a função dos CRAS e inviabiliza a equipe técnica para as atividades essenciais do equipamento. A conselheira Dilce contribuiu com a pauta reforçando a relevância do CRAS na vida dos usuários, destacando as diversas atividades ofertadas nos territórios, que vão muito além da entrega de benefícios. Enfatizou a necessidade de descaracterizar o CRAS como um espaço voltado unicamente à distribuição de cestas básicas e de reconhecer os usuários não apenas como beneficiários de alimentos, mas como sujeitos de direitos que buscam a mudança da sua realidade social.

A pauta foi encerrada com os seguintes posicionamentos dos conselheiros: Rose se mostrando a favor de cobrar o Executivo pela atualização da legislação municipal, mesmo sem a realização de consulta pública. Já o conselheiro Antônio apresentou uma análise da discussão, avaliando que o principal argumento para o diálogo com a administração pública é a sobrecarga dos equipamentos com a entrega das cestas, o que impede o desenvolvimento das ações técnicas previstas nos CRAS. A coordenadora Regiane voltou a enfatizar a problemática da falta de recursos humanos, reforçando que a entrega do benefício consome tempo excessivo dos técnicos, o que prejudica o atendimento qualificado aos usuários. Diante da situação, o presidente propôs a elaboração de um ofício solicitando o cumprimento da NOB-RH/SUJAS, e a conselheira Mariana se colocou à disposição para colaborar na construção do referido instrumental.

A segunda pauta da reunião foi discutida, submetida à votação e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente informou que não houve respostas aos ofícios encaminhados à SEMASSA,

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br

Fone: (16) 3945-3610/ (16) 99708-8080

Sertãozinho/SP

possivelmente em razão dos feriados prolongados, mas reforçou que a expectativa é de que o Conselho receba as devolutivas até a próxima reunião ordinária.

No que se refere às comissões temáticas, apenas os representantes da Comissão de Normas e Inscrições apresentaram devolutiva. Informaram aos presentes sobre a solicitação de inscrição da Associação Mogiana Hóquei Clube como serviço socioassistencial. Contudo, destacaram que, até o momento, a execução da não se encontra em conformidade com as normativas da Política Nacional de Assistência Social. Por fim, o presidente colocou em deliberação a organização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social. Foi proposta a realização do evento no dia 25 de junho de 2025, no Centro de Capacitação para Professores, sendo a proposta aprovada pelos conselheiros presentes. A definição do horário da conferência ficará sob responsabilidade da comissão organizadora. Após a deliberação, foi realizada a leitura da ata anterior e aprovada pelo colegiado com alterações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata.

Kátia Maria de Souza Silva
Secretária Executiva

Augusto Cesar Junta
Presidente CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017
Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada
E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br
Fone: (16) 3945-36 10
Sertãozinho/S

LISTA DE PRESENÇA**DATA: 22/04/2025 HORÁRIO: 09:00****LOCAL: CASA DOS CONSELHOS**

NOME	ASSINATURA
Lara Alice Ferreira – Titular – Titular Secretaria M. Des. Social e Cidadania	
José Aparecido Novaes – Suplente Secretaria M. Des. Social e Cidadania	
Andrea Tonasso de Medeiros Fernandes – Titular Secretaria Municipal da Saúde	
Luciana Ribeiro Pereira Savegnago – Suplente Secretaria Municipal da Saúde	
Isabela Araújo Tomazeli – Titular Secretaria Municipal da Administração	
Marina Ravanelli de Oliveira – Suplente Secretaria Municipal da Administração	
Renata Luiza Bizio Bueno – Titular Secretaria Municipal de Educação	
Aline Resende Bruno – Suplente Secretaria Municipal de Educação	
Mariana Cristina Machado Gomyde – Titular Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Lucas Humberto Barrionovo Feliciano – Suplente Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
RoseMeire Ida da Costa Moré – Titular Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Verônica Andrucio da Silva – Suplente Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Antônio José Rodrigues – Titular Secretaria da Fazenda	
Nycolas Calil Sicchieri dos Santos – Suplente Secretaria da Fazenda	
Augusto Cesar Junta – Titular Representantes da Área de Assistência Social	

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br

Fone: (16) 3945-36 10

Sertãozinho/S

Carla Caroline de Araújo – Suplente Representantes da Área de Assistência Social	
Sâmera Macarroff – Titular Representantes da Área de Assistência Social	
Agildo Silva dos Santos – Suplente Representantes da Área de Assistência Social	
Brianda Damonile Rodrigues – Titular Representantes de OSC E Org. de Assistência Social	
Alexandra Aparecida C. do Nascimento – Suplente Representantes de OSC E Org. de Assistência Social.	
Fátima Sueli Valim Nicolino – Titular Representantes de OSC E Org. de Assistência Social	
Cíntia Roberta Mazer Domenice – Suplente Representantes de OSC E Org. de Assistência Social	
Ingrid Sanches Rissatti – Titular Representantes de OSC E Org. de Assistência Social	
Gisele Cristina Costa Victorio – Suplente Representantes de OSC E Org. de Assistência Social	
Dilce Maria Maia Machado – Titular Representantes de Org. de Usuários da Assistência Social	<i>Dilce maria machado</i>
Nívea Aparecida Nadeia – Suplente Representantes de Org. de Usuários da Assistência Social	
Cecilia Aparecida Ribeiro – Titular Representantes de Org. de Usuários da Assistência Social	<i>Cecilia</i>
Ivanilde de Freitas Silva Sousa – Suplente Representantes de Org. de Usuários da Assistência Social	
<i>Amara F. R. Cirino</i>	<i>Amara</i>
<i>Ana Beatriz F. Naves - CRAS 1</i>	<i>Ana Beatriz</i>
<i>Regiane dos Reis Silva CRAS 2</i>	<i>Regiane dos Reis</i>

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Epiácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

Fone: (16) 3945-3610

Sertãozinho/SP

RESOLUÇÃO Nº 07/2025

Dispõe sobre regulamentação da **15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Sertãozinho-SP** e nomeia a comissão organizadora deste evento.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Sertãozinho-SP no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6322 de novembro 2017 e pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e posteriores alterações, faz saber que:

CONSIDERANDO, que a participação direta dos usuários(as) da Política de Assistência Social, trabalhadores do SUAS e entidades da rede socioassistencial é fundamento do Estado Democrático Brasileiro, conforme Art. 1º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que as Conferências estão previstas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com a atribuição de avaliar e conferir a Política Municipal de Assistência Social e definir propostas para o aprimoramento e implementação do SUAS, no âmbito municipal, estadual e nacional;

CONSIDERANDO, que o fortalecimento da relação democrática entre estado e sociedade civil se constitui como uma das diretrizes estruturantes da gestão do SUAS, conforme art. 5º da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO, que as Conferências de Assistência Social estão previstas no Art. 12 da NOB SUAS, parágrafo VIII que descreve as responsabilidades comuns à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a realização, em conjunto com os conselhos de Assistência Social, das conferências de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o processo conferencial fortalece o diálogo entre o governo e a sociedade civil, bem como com o Conselho Municipal de Assistência Social e o controle social, exigindo a centralidade da participação dos(as) usuários(as) no debate sobre a Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO, a Convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, que terá como tema: **“20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA”**, convocada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS através da Resolução CNAS/MDS Nº 174, de 14 de Novembro 2024;

CONSIDERANDO, a plenária do CMAS, em reunião ordinária no dia 20 de maio de 2025, que deliberou sobre a organização do processo conferencial de 2025;

RESOLVE:

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Epiácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

Fone: (16) 3945-3610

Sertãozinho/SP

Art. 1º – Realizar a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social nos dias **03 e 04 julho de 2025**, das 8h às 12h, nas dependências do **Centro de Capacitação para Professores “Diva Terezinha Perticarrari”**.

Art. 2º – A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema **“20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA”**. Os trabalhos terão os seguintes eixos de discussão:

EIXO 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades

EIXO 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional

EIXO 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

EIXO 4: Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS ; e

EIXO 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS

Art. 3º – A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social tem como atribuição de avaliar e conferir a execução e implementação da Política Municipal de Assistência Social, em relação aos equipamentos, recursos humanos, oferta dos serviços socioassistenciais, financiamento, participação social entre outros.

Art. 4º – A programação será divulgada e publicizada pela Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Sertãozinho-SP.

Art. 5º – A Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social será composta:

Três representantes governamentais: Antônio José Rodrigues, José Aparecido Novaes e Mariana Cristina Machado Gomyde

Uma representante de OSC e Org. de Assistência Social: Fátima Valim Nicolino.

Uma representantes de Org. de Usuários da Assistência Social: Cecília Aparecido Ribeiro

Um representante da Área de Assistência Social – Trabalhador do SUAS: Augusto Cesar Junta

Convidada Permanente da Comissão: Janaína de Cássia Braga Mói Crosara.

Art. 6º – Esta Resolução será encaminhada ao Prefeito para elaboração do Decreto de chamamento, da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Sertãozinho-SP, a ser publicado no Diário Oficial do município.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

Fone: (16) 3945-3610

Sertãozinho/SP

Art. 7º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sertãozinho, 27 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
ISABELA ARAUJO TOMAZELI
Data: 27/05/2025 11:21:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabela Araújo Tomazeli
1ª Secretária



Documento assinado digitalmente
AUGUSTO CESAR JUNTA
Data: 27/05/2025 10:42:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Augusto Cesar Junta
Presidente CMAS

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**

Terceiro Setor

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH**CNPJ 17.781.651/0001-69****AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - PROCESSO Nº05/2025 - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI - LICITAÇÃO COMPARTILHADA para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta licitação, As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), recebimento das propostas a partir das 07h30min do dia 16 junho de 2025 até as 08h59min do dia 17 de junho de 2025. O horário do início de disputa será às 09h00min do dia 17 de junho de 2025. Em atendimento as demandas dos municípios consorciados ao CIS-AVH, de acordo com os quantitativos estimados no Anexo I, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos, que será regida pela lei federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal n. 11.462/2023. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.cisavh.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações estarão disponíveis pelo e-mail financeiro@cisavh.com.br Cravinhos, 21 de Maio de 2025. Itamar Gomes Bueno, Presidente do CIS-AVH.

.....

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Epitácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar / Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes